



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº. 4.371, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PUBLICADA**  
19/12/2023  
*[assinatura]*  
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE OS EXPEDIENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2023 E 02 DE JANEIRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024, na Câmara Municipal de Aracruz, será das 12h às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 19 de dezembro de 2023.

  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara